



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



EMENDA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº 3.898, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Emenda Constitucional 86/2015.

Pedro Senir Farencena, Vereador do PT, com assento nesta Casa Legislativa de acordo com a Emenda Constitucional nº 86/2015

Sugiro que coloque na rubrica 2.999.000 – Reserva Constitucional 86/2015, o seguinte:

- Limite individual para apresentação de emendas que poderá ser utilizada para outras emendas
- A aplicação do valor de R\$-47.037,90- (Quarenta e sete mil, trinta e sete reais, noventa centavos), a ser dividido da seguinte forma:
- Fazer Academias de Saúde nos Bairros Vila Nova, Rua Taquara, Sander, Linha Café e no Loteamento Vale Real (Rua Osmar Roos). Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- Comprar central de ar comprimido e aparelho de mamografia para o Hospital Dr. Oswaldo Diesel, R\$ 29.125,00 (vinte e nove mil e cento e vinte e cinco mil reais);
- Cobertura para abrigar os pacientes que aguardam atendimento antes do horário de abertura no Posto de Saúde em Linha Café. Valor R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais);
- Reforma e ampliação do prédio da Farmácia Municipal no Centro. Valor R\$ 4.012,90 (quatro mil e doze reais e noventa centavos).

Três Coroas, 13 de dezembro de 2019.

Pedro Senir Farencena

Vereador do PT